SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 21 de Setembro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO III | Nº 0575

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº098/11

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA-EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/11-OBJETO: contrato é a contratação de empresa, por menor preço global e sob regime de empreitada global, com medições unitárias, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para recapeamento asfáltico da Rua Odilon de Almeida e pavimentação da entrada da garagem da Prefeitura Municipal, na Rua Demerval Pimenta, Centro de Açucena/MG.Contratada: IPACSE LTDA.Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena. Valor: R$39.539,90(trinta e nove mil quinhentos e trinta e nove reais e noventa centavos).Prazo de validade: 30(trinta) dias a partir da assinatura do contrato.

HELLEN CRISTHIAN MORAIS DE AZEVEDO.
Presidente da CPL

Publicado por:
Clede Lucia Alves de Sousa
Código Identificador:6D20D5BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAI

DEPTO. TÉC. MUN. DE ADM., PLANEJAMENTO E FAZENDA
EXTRATO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAÍ/MG – Dispensa de Licitação nº 004/11. A Prefeitura Mun. de Araçaí/MG torna público a Dispensa de Licitação n°004/2011 Processo 071/2011, com base no artigo 24 inciso XIII. Objeto: Contratação de empresa especializada para Ministrar Cursos. Contratado: SENAC (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial). Valor Mensal de R$9.480,00 (Nove mil quatrocentos e oitenta reais).

Publicado por:
Alex Lopes Teixeira
Código Identificador:82B58C1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
PUBLICAÇÃO DECRETO Nº. 019/2011

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Prefeitura Municipal de Bandeira
CHEFE DE GABINETE
Endereço: **Rua Antonio Bandeira , 18 – Centro**
CNPJ n° 18.349.902/0001-01
E-mail pmbband12@gmail.com

Decreto nº. 019/2011 de 20 de Setembro de 2011.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, imóveis destinados à construção de escola.

O Prefeito Municipal de Bandeira, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - De conformidade com o art. 5º, XXIV, da Constituição Federal, e nos termos do Decreto Lei número 3.365, de 21 de junho de 1941, fica declarado de utilidade pública,para fins de desapropriação, a área de terras e respectivas benfeitorias de domínio ou posse de **MANOEL AMARAL DA ROCHA**, medindo 5.959 m² (cinco mil, novecentos e cinqüenta e nove metros quadrados), devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Almenara, no livro nº 2 e matrícula de nº 658, localizado no Distrito de Timorante, neste Município de Bandeira(MG), cuja poligonal é assim descrita: Inicia o perímetro da área junto ao Partindo do ponto **PP**, situado no limite com **Córrego Jitirana e Manoel Amaral da Rocha**, definido pela coordenada **8.237.596,2360** m Norte e **338.704,1050** m Leste, seguindo com distância de **4.1821** m e azimute plano de **119º58'03"** chega-se ao ponto **Pt1**, deste confrontando neste trecho com Manoel Amaral da Rocha, seguindo com distância de **66,2558** m e azimute plano de **121º36'29"** chega-se ao ponto **Pt2**, deste confrontando neste trecho com Manoel Amaral da Rocha, seguindo com distância de **12,4450** m e azimute plano de **122º44'52"** chega-se ao ponto **Pt3**, deste confrontando neste trecho com Manoel Amaral da Rocha, seguindo com distância de **15,9136** m e azimute plano de **126º48'55"** chega-se ao ponto **Pt4**, deste confrontando neste trecho com Manoel Amaral da Rocha, seguindo com distância de **59,7402** m e azimute plano de **216º12'17"** chega-se ao ponto **Pt5**, deste confrontando neste trecho com **Escola Municipal Raquel Alves Porto**, seguindo com distância de **28,0423** m e azimute plano de **301º04'02"** chega-se ao ponto **Pt6**, deste confrontando neste trecho com Área Urbana Distrito de Timorante, seguindo com distância de **10.3894** m e azimute plano de **302º24'02"** chega-se ao ponto **Pt7**, deste confrontando neste trecho com Área Urbana Distrito de Timorante, seguindo com distância de **10,2964** m e azimute plano de **300º32'24"** chega-se ao ponto **Pt8**, deste confrontando neste trecho com Área Urbana Distrito de Timorante, seguindo com distância de **31,6827** m e azimute plano de **292º47'28"** chega-se ao ponto **Pt9**, deste confrontando neste trecho com Área Urbana Distrito de Timorante, seguindo com distância de **10,9432** m e azimute plano de **300º13'13"** chega-se ao ponto **Pt10**, deste confrontando neste trecho com Área Urbana Distrito de Timorante, seguindo com distância de **66,6204** m e azimute plano de **29º03'21"** chega-se ao ponto **PP**, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim a poligonal.

Art. 2º - Os imóveis descritos no artigo anterior destinam-se a construção de um campo comunitário de futebol e outros jogos desportivos.

Art. 3º - Para fins do artigo 15 do Decreto – Lei 3.365, de 21 de junho de 1941, é declarada de urgência a desapropriação.

Art. 4º - Fica a Procuradoria do Município autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via negociada ou judicial.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BANDEIRA (MG), EM 20 DE SETEMBRO DE 2011.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

PEDRO CARLOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Climaco Santos Pereira Neto
Código Identificador:2A21A603

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público que fará realizar Processo Licitatório nº 00051/2011– Modalidade: **Pregão Eletrônico n° 0039/2011** –. *Objeto*: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA BENEFICIAMENTO DE CITROS. *Abertura* dia 04/10/2011 às 13:00 horas** – Recurso Financeiro: Convênio nº 726944/2009 SICONV. Aos interessados, informações bem como edital completo estará a disposição na pagina eletrônica da Prefeitura Site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Dpto de Compras – Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059 – Horário 12:00 ás 18:00.

Campanha/MG, 20 de Setembro de 2011

ALBERTO ÂNGELO DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:2B2BAE08

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 049/2011

Proc. 090/2011-Pregão Presencial 049/2011- **C**ontratação de Serviços de transporte de pessoas, para realização de visitas domiciliares na Zona Rural e Urbana, a serviço do CREAS(Centro de Referencia Especializado de Assistência Social) -Sr. Prefeito, Reinaldo Landulfo Teixeira ADJUDICA e HOMOLOGA a favor de José Ailton Rodrigues-CPF:470.752.796-53-74–Valor R$3.300,00-Data 19/09/2011

MARIA DA CONCEIÇÃO PAZ DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:D64354C0

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATO 159/2011-PREGÃO 049/2011

Proc. 090/2011-Pregão Presencial 049/2011- **C**ontratação de Serviços de transporte de pessoas, para realização de visitas domiciliares na Zona Rural e Urbana, a serviço do CREAS(Centro de Referencia Especializado de Assistência Social) - **CTR 159/2011**-Siganatários: Reinaldo Landulfo Teixeira(prefeito) e José Ailton Rodrigues-CPF:470.752.796-53-74–Valor R$3.300,00 Data 19/09/2011-Vigência 19/12/2011

MARIA DA CONCEIÇÃO PAZ DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:2749E9EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 113/2011. Objeto: Aquisição de peças automotivas para manutenção da Kombi Escolar HMN 8683. EMPRESA CONTRATADA: RETENGROL LTDA, valor R$ 382,30.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:EADE3078

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 114/2011. Objeto: Aquisição de peças automotivas para manutenção do Trator de Esteira D4. EMPRESA CONTRATADA: CEFEL BOMBAS INJETORAS LTDA ME, valor R$ 2.550,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:ABCC4E59

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU - PL Nº. 105/11 TP Nº. 16/11. Objeto: Contratação de empresa para conclusão das obras da Escola Municipal São Judas Tadeu no Distrito de Bom Jesus de Angicos. Entrega e abertura dos envelopes dia 07/10/2011 às 13h00min. Edital e Info. (37)3244-1322 licitacao@carmodocajuru.mg.gov.br

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:385990DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO PUBLICAÇÃO RESULTADO DE PROCESSO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2011 PRC Nº 0331/2011

Contratante: Município de Catas Altas. **Contratado:** Lygia de Souza Almeida Maciel - ME. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 061/11 **Processo:** 0331/2011; **Objeto:** O objeto deste Pregão é a aquisição de material de expediente, de acordo com as especificações contidas no Anexo I – Termo de referência do respectivo edital. **Valor:** R$ 8.298,17.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:43985D38

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 357/2011

"Declara de utilidade pública a LIGA DE DESPORTOS DE CATAS ALTAS."

A Câmara Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, de acordo com as disposições contidas na Lei 71/99, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica declarada de Utilidade Pública a ***Liga de Desportos de Catas Altas***, pelos comprovados serviços prestados à Comunidade Catas-altense.

Art. 2º – Para fins de direito e recebimento de subvenção social segue, em anexos, documentos relativos a comprovação dos seguintes requisitos:

I – possui personalidade jurídica
II – está em funcionamento há mais de dois anos
III – não remunera os cargos de sua diretoria
IV – tem como diretores pessoas idôneas

Art. 3º – Fica a sociedade civil obrigada a prestar contas da aplicação de qualquer subvenção municipal, seja ela ordinária ou extraordinária, acompanhada de balanço do exercício conforme determinação do art. 4º da Lei Municipal 71/99.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Catas Altas, 20 de setembro de 2011

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:C5F6043B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 187/2011

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 187/2011
PREGÃO N.º 046/2011
Abertura: __ de _____ de 2011.

Razão Social: _____
CNPJ Nº: _____
Endereço: _____
E-mail: _____
Cidade: _____ Estado: _____
Telefone: _____
Fax: _____
Pessoa para contato: _____

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, _____ de _____ de ____.
Assinatura
Nome:
CPF:

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa, solicito preencher o presente recibo de entrega e remeter ao Departamento de licitações por meio de fax (35) 3855-1512 ou 3855-1166 ou na sede situada na Rua Minas Gerais, 62, Bairro Vila Sônia, na cidade de Coqueiral-MG.
A não remessa do recibo exime-nos da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 187/2011

Modalidade: **Pregão n.º 046/2011**
Tipo: **Menor preço por item**

►Data e hora da entrega dos envelopes: 03/10/2011 – até as 8:30 h.
►Data e hora da realização da reunião: 9 h.
►Data e hora da habilitação: prevista para logo após o encerramento da disputa de preços.

Objeto: Aquisição de materiais destinados para oficinas de artesanatos dos Programas CRAS e PETI da Secretaria Municipal de Assistência Social, da Criança e do Adolescente, deste Município, com valor estimado de R$ 12.394,35.

1- PREÂMBULO
A Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG, situada na Rua Minas Gerais, n.º 62 – Vila Sônia, através do Pregoeiro e da equipe de apoio, torna público que se encontra aberto o presente certame licitatório, na modalidade "PREGÃO", a ser realizado em sessão pública na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Coqueiral localizada a Rua Minas Gerais, 62, Vila Sônia – Coqueiral-MG, o qual será processado e julgado em conformidade com as leis federais de n.ºS 10.520 de 17/07/2002, 8.666/1993 de 21 de junho de 1993, 8.883 de 8 de junho de 1994 e posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal 1.223/2009 e Portaria de n.º: 065/2011.
O pregão será realizado pela Pregoeira Sra. Vanusa Aparecida de Oliveira Pereira e equipe de apoio, de acordo com as leis, decretos, portarias e condições deste edital, com vistas no menor preço, destinado atender necessidade da Prefeitura Municipal de Coqueiral.

2 - OBJETO
2.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais destinados para oficinas de artesanatos dos Programas CRAS e PETI da Secretaria Municipal de Assistência Social, da Criança e do Adolescente, deste Município, mediante formalização de contrato pelo prazo de até 04 (quatro) meses, conforme discriminação mínima exigida e formulário padronizado de proposta constantes dos Anexos I e II, que ficam fazendo parte deste processo.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
3.1. Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação.
3.2. Não poderão participar os interessados que se encontram sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionam no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública.
3.3. A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.
3.4 – A comprovação de regularidade fiscal da microempresa e EPP somente será exigida para efeito da assinatura do contrato.
3.5 – Havendo alguma irregularidade no documento fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Prefeitura Municipal, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, desde que observado o item anterior.
3.6 – A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará inabilitação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado a Prefeitura Municipal de Coqueiral convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.
3.7 – É vedada a participação de pessoas jurídicas, isolada ou em sociedade, cujos titulares ou sócios componentes tenham vínculos com a Prefeitura Municipal de Coqueiral, como servidor, comissionado ou agente político de qualquer natureza.

3.8 – O licitante deverá atentar para a qualidade dos produtos a serem entregues, pois somente serão aceitos definitivamente, aqueles que estiverem dentro dos parâmetros solicitados e que sejam considerados/descritos como de "primeira qualidade".

4 – ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 – Protocolo: O protocolo dos envelopes proposta e documentação, bem como de quaisquer outros documentos, inclusive recursos, deverão ser feitos na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coqueiral.

4.2 – Os envelopes deverão ser entregues pelo procurador e ou representante da empresa (conforme modelo de procuração em Anexo que deverá ser entregue fora do envelope), no prazo máximo de **até 8:30h do dia 03/10/2011**.

4.3 – Dos envelopes "PROPOSTA COMERCIAL" e "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".

4.3.1 – Os referidos envelopes deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues à **Pregoeira**, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e hora especificados na primeira página deste Edital, fazendo constar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL-MG MODALIDADE: PREGÃO N.º 046/2011 – PROCESSO N.º 187/2011 ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA COMERCIAL PROPONENTE: .....

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL-MG MODALIDADE: PREGÃO N.º 046/2011 – PROCESSO N.º 187/2011 ENVELOPE N.º 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PROPONENTE: .....

4.4. Caso na data prevista para recebimento e abertura dos envelopes seja decretado ponto facultativo para os funcionários públicos municipais, feriado municipal/estadual/nacional ou qualquer imprevisto, fica marcado o primeiro dia útil seguinte, para a abertura.

4.5 – A Prefeitura Municipal, não se responsabilizará por envelopes de "Proposta Comercial" e "Documentação de Habilitação" que não sejam entregues ao Pregoeiro designado, no local, data e horário definidos neste edital.

5 – CREDENCIAMENTO

5.1 – Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/ representante deverá apresentar para credenciamento, junto ao Pregoeiro, devidamente munido de documento que o credencie a participar do procedimento licitatório e a responder pela representada, devendo ainda, identificar-se, exibindo carteira de identidade ou outro documento equivalente.

5.2 – O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida ou documento que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, de acordo com o modelo do Anexo IV deste Edital.

5.3 – No caso de representante de sócio ou proprietário da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social, e da última alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

6 – PROPOSTA COMERCIAL

6.1 – A proposta comercial deverá ser datilografada ou impressa, em uma via, com suas páginas, numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocadamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, observando o modelo do Anexo III, deste edital, e deverão constar:

1. *Nome, endereço completo, CNPJ e Inscrição Estadual.*
2. *Número do processo.*
3. *Descrição clara e detalhada do item ofertado, detalhando a marca e modelo do material ofertado.*
4. *O prazo de validade das propostas (**não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias**, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes).*
5. *O prazo máximo para a entrega do material não deverá ser superior a 02 (dois) dias, contados após a solicitação.*
6. *Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.*
7. *As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca, um modelo e um preço para cada item do objeto desta licitação.*
8. *Os preços ofertados deverão ser em moeda corrente do país (real) com duas casas decimais.*

6.5. O modelo da Proposta Comercial encontra-se no Anexo II do presente Edital.

7 – HABILITAÇÃO - ENVELOPE 2-DOCUMENTAÇÃO

7.1 – REGULARIDADE JURÍDICA

7.1.1 – Cédula de Identidade dos sócios;

7.1.2 – Registro Comercial em caso de empresa individual; ou

7.1.3 – Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores; ou

7.1.4 – Inscrição de ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou

7.1.5 – Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2 – REGULARIDADE FISCAL

7.2.1 – Prova de inscrição no CNPJ;

7.2.2 – Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.2.3 – Certificado de Regularidade para com o FGTS;

7.2.4 – Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social;

7.2.5 – Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

7.2.6 – Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

7.2.7 – Certidão simplificada emitida pela junta comercial – obrigatório somente para empresas que forem fazer uso do privilégio contido na Lei Complementar 123/2006.

7.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.3.1 – Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física, a no máximo 90 (noventa) dias da data prevista da entrega dos envelopes, de acordo com o inciso II do artigo 30 da Lei 8.666/93.

7.3.2 – DECLARAÇÃO nos termos do Inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal e de inexistência de fatos impeditivos e supervinientes para participar de licitação pública, de acordo com o modelo anexo.

8 – SESSÃO DO PREGÃO

8.1 – Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o pregoeiro declarará aberta a sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os documentos de habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados, em que a partir desse momento não cabe desistência de proposta.

8.2 – CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

8.2.1 – Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo com este edital.

8.2.2 – O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado proposta em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para que participem dos lances verbais.

8.2.3 – Se não houver, no mínimo 03 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

8.3 - LANCES VERBAIS
8.3.1 – Aos licitantes classificados, será dada a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço.
8.3.2 – Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público para definir a ordem de apresentação dos lances.
8.3.3 – A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

8.4 - JULGAMENTO
8.4.1. **O critério de julgamento será o de menor preço por item.**
8.4.2. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
8.4.2.1- Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor da contratação;
8.4.2.2- Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.
8.4.2.3- Do tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte segundo a Lei Complementar 123/2006. Em caso de participação de licitante que detenha a condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte nos termos da Lei 123/2006, será observado o seguinte:
8.4.2.3.1- Será assgurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pela microempresa e empresa de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada apresentada por empresa que não estiver amparada por esta lei complementar.
8.4.2.3.2- A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar novo lance de preço no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após a notificação por parte do Pregoeira, sob pena de preclusão.
8.4.2.3.3- Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte
8.4.3. Sendo aceitável a oferta de preço, será aberto o envelope contendo a documentação, para confirmação das suas condições habilitatórias.
8.4.4. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, dará continuidade do presente processo.
8.4.5. Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do proponente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, para o qual apresentou proposta.
8.5 – Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro arquivará no respectivo processo, aos licitantes julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO", inviolados, retendo-o até o encerramento da licitação.
8.6 – Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes.

9 – RECURSOS
9.1 – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
9.2 – O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde que logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
9.3 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.
9.4 – Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
9.5 – O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
9.6 – O resultado do recurso será comunicado a todos os licitantes via correios postal, fax ou correio eletrônico.

10 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
10.1 – O licitante vencedor terá o prazo de até 02 (dois) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Requisição para entregar o material.
10.2 – Inexistindo manifestação recursal, a autoridade superior competente adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor e homologará o certame, determinando a contratação.
10.3 – Decididos os recursos porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior competente homologará formalizará a contratação, no prazo previsto no item 11.2 deste edital

11 – CONTRATO
11.1 – Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para firmar o termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme minuta Anexa e da proposta aceita.
11.1.1 – O adjudiciário, para a assinatura do contrato, deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para sua habilitação;
11.1.2 – Caso o adjudiciário não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato, ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato.
11.2 – O representante legal da proposta vencedora deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação para tal, através de FAX ou correio eletrônico.
11.3 – Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura do contrato ou instrumento equivalente, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal sendo devidamente fundamentada.

12 – RECEBIMENTO DO MATERIAL
12.1 – O material objeto desta licitação será considerado efetivamente recebido e aceito pelo servidor designado para esse fim e constatadas as coincidências, atestará o recebimento e passará para o Departamento de compras para as devidas formalidades.
12.2 – O recebimento provisório não traduz por aceitação, esta somente será efetivada após ter sido o produto avaliado e julgado em condições de ser aceito.
12.3 – A rejeição do objeto desta licitação que porventura ocorra quando no recebimento, não justifica a alteração dos prazos e condições fixados neste processo.
12.4 – Verificando-se a rejeição do objeto desta licitação pelo servidor responsável pelo recebimento, o fornecedor será notificado para refazê-lo, dentro de prazo a ser estabelecido, de forma que satisfaça às exigências preestabelecidas no processo licitatório e na proposta, sem ônus para Prefeitura.

13 - DO LOCAL, PRAZO DE ENTREGA E GARANTIA DOS PRODUTOS
13.1. Local designado para a entrega: especificado no Anexo II do Edital, no horário das 7 as 11 h e das 12 as 16 h, em dias úteis.
13.2. Prazo para entrega do material: máximo de até 02 (dois) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

13.3. A empresa licitante vencedora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o material se vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

14 - DA GARANTIA
14.1. A Prefeitura Municipal de Coqueiral, se reserva no direito de exigir do licitante adjudicado à prestação da garantia da proposta ou de execução de contrato nos termos do Art. 56 §2º, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

15 – PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
15.1. O pagamento será efetuado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, com recursos próprios, em até 10 (dez) dias, contados a partir da data de recebimento do objeto e aceito pelo servidor responsável pelo recebimento e avaliação do material, através do banco, agência e conta bancária indicada pelo licitante em sua proposta ou na Nota fiscal.
15.2 – Em caso de não aprovação da fatura, por motivo de incorreção, imprecisão ou outro declarada pelo servidor responsável pelo recebimento, a fatura será devolvida à Contratada para a devida regularização, caso em que o prazo para pagamento passará a correr da data de reapresentação da fatura com as devidas correções e/ou esclarecimentos efetivados.
15.3 – Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da empresa vencedora do certame, o decurso de prazo para pagamento será interrompido, reiniciando a contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida a atualização financeira.
15.4 – As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos próprios, previstas na LOA/2011, correspondente à seguinte dotação:
· 02.05.02.08.243.0123.2.038-3390.30.01 – material de consumo – red. 144;
· 02.05.02.08.244.0125.2.042-3390.30.01 – material de consumo – red. 159.

16 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
16.1. Pelo não cumprimento das condições estabelecidas sem a devida justificativa aceita pela Administração, e sem prejuízo das demais sanções aplicáveis, a contratada fica sujeita, a critério da Administração, às seguintes penalidades:
16.1.1 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
16.1.2 Declaração de inidoneidade, para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
16.1.3 A Prefeitura, a seu critério, poderá aplicar outras penalidades previstas nas leis das licitações e dos pregões.

17 – EXTENSÃO DAS PENALIDADES
17.1 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada àqueles que:
17.1.1 – Retardarem a execução do certame;
17.1.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;
17.1.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

18 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
18.1. A Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG poderá revogar a presente licitação, por interesse público ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação sempre em despacho fundamentado, sem que caiba aos licitantes qualquer indenização ou reclamação.
18.2. Findo o prazo de recebimento da documentação de proposta e de habilitação estabelecidas no preâmbulo deste EDITAL, não será permitido em hipótese alguma, qualquer outro licitante interessado, como também qualquer retificação da documentação de habilitação e/ou propostas.
18.3. Nenhuma despesa com tributos, encargos sociais, ou qualquer outra que não tenha sido incluída no preço da proposta, poderá ser debitada à Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG.
18.4. Somente terão direito de usar a palavra, rubricar documentos contidos nos envelopes da "Proposta" e da "Documentação de Habilitação", fazer reclamações, assinar a ata e interpor recurso, os representantes dos licitantes e interessados devidamente cadastrados, além da Comissão do Pregão.
18.5. A Comissão do Pregão poderá, em qualquer fase da licitação, promover diligências objetivando esclarecer ou complementar informação que possam instruir e elucidar questões pendentes do processo vedadas à juntada de documentos não apresentados no momento oportuno.
18.6. O licitante adjudicado obriga-se a assinar o contrato respectivo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de sua convocação.
18.7. O licitante adjudicado se responsabilizará pelos encargos sociais, previdenciário, trabalhista e tributário de qualquer espécie, que incidam ou incidir sobre o objeto da presente licitação, bem como por qualquer dano direto ou indireto, seja à Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG, seja a seus servidores ou a terceiros.
18.8. A Prefeitura Municipal poderá reincidir o contrato se ocorrer quaisquer hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
18.7. Os casos omissos e dúvidas com relação à presente licitação, como também deste EDITAL, serão resolvidas pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio.
18.8. As informações complementares poderão ser obtidas nos dias úteis, em horário comercial, no setor de compras e licitação desta Prefeitura, Rua Minas Gerais, n.º 62 – Vila Sônia – Coqueiral-MG.
18.9. Além das disposições expressas deste Edital, as Propostas sujeitam-se à Legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93.

19 - DO HORÁRIO E LOCAL DE OBTENÇÃO DE ESCLARECIMENTOS
19.1. O Edital será afixado para consulta e conhecimento de todos no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, *site* da Prefeitura Municipal de Coqueiral e poderá ser obtido por interessados junto a Administração, sito no mesmo endereço do item 1.2., até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista para entrega dos envelopes (propostas e documentação).
19.2. Esclarecimentos sobre o objeto do presente Edital serão fornecidos pela Administração, no mesmo endereço mencionado no item 1.2, no horário das 07 às 16 horas ou através dos telefones 35 3855-1512 / 1162, até o último dia previsto para entrega dos envelopes.

20 – ORIENTAÇÕES FINAIS
20.1. Os licitantes deverão, antes de formular sua proposta, inteirar-se convenientemente das condições deste Edital, bem como fazer uma análise das especificações e preços de mercado, para que na hora do certame, não haja divergência entre produtos ofertados, preços errôneos e especificações equivocadas.
20.2. São partes integrantes do Processo Administrativo n.º 187/2011 – Edital de Pregão nº 046/2011:
Anexo I – Relação de produtos;
Anexo II – Modelo de Proposta Comercial;
Anexo III – Modelo de Credenciamento;
Anexo IV – Modelo de Declaração.
Anexo V - Minuta do Contrato a ser firmado com o vencedor.

Coqueiral-MG, 20 de setembro de 2011.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:E606D173

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROACI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PARA PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 042/2011 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROACI - Aviso de Licitação - Processo Licitatório n.º 042/2011 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 027/2011. Tipo: Menor Preço por LOTE. Objeto: Aquisição de peças

e prestação de serviços com manutenção preventiva e corretiva de bombas de água, para atender as necessidades da Prefeitura de Coroaci/MG. Data, hora e local para abertura dos envelopes relativos à Proposta e Habilitação: dia 04/10/2011, às 09h00min, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, à Rua Dona Cotinha Gonçalves, n.º 11 – Centro, neste Município. Cópias do edital poderão ser obtidas no endereço acima ou solicitado. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone: (33)3291-1177 Ramal 212. Coroaci/MG, 20 de setembro de 2011.

MARCELO DE FREITAS SIMAN.
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Leonardo Danilo da Silva
Código Identificador:96BC6422

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DE ENTRE RIOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA

Pref. Mun. Desterro E. Rios-MG
ERRATA
PREGÃO 010/2011
ANEXO I – ITEM 07
CORRETO: PNEU 7-50 R 16

JOSE RESENDE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
José Resende de Andrade
Código Identificador:10E24DCF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2011,TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2011.

A Comissão Permanente de Licitação, leva ao conhecimento dos interessados que foi realizada, no dia 19 de setembro de 2011, às 15h00min, SESSÃO PÚBLICA PARA SORTEIO DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA ANALISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS APRESENTADAS, para contratação de agencia de publicidade, para execução de serviços de publicidade, e demais ações de comunicação social e marketing, compreendendo estudo, concepção, execução e distribuição de campanhas e peças publicitárias; desenvolvimento e execução de ações promocionais, elaboração de marcas, pesquisas, expressões de propaganda, digitalização de documentos e outros elementos de comunicação em geral, tendo sido sorteados as seguintes pessoas cadastradas:

1. FLÁVIA DE SOUZA RIBEIRO;
2. RICARDO LUIZ SOUZA DOS SANTOS;
3. SANDRA REGINA MEIRA DIAS.

Diamantina, 19 de setembro de 2011

REINALDO LÍVIO TAMEIRÃO DUARTE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:E789E5A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 195/2011, Modalidade: Pregão Presencial n.º 114/2011. Objeto: registro de preços para a aquisição parcelada de equipamentos e material permanente para as Escolas e Creches da Rede Municipal da Secretaria Municipal de Educação. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação para: 05/10/2011, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina (MG), 20 de setembro de 2011.

REINALDO LÍVIO TAMEIRÃO DUARTE
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:5857FA6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3º AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 157/2011, Modalidade: Pregão Presencial n.º 087/2011. Objeto: aquisição de equipamentos de dedetização destinados ao Setor de Zoonoses. Em função do não comparecimento de interessados à sessão pública realizada em 20/09/2011, fica remarcada a data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação para: 04/10/2011, às 10:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina (MG), 20 de setembro de 2011.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:8D87700E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DAS LARANJEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 27/2011 – Tomada de Preços nº 2/2011 – Contratante: Município de Divino das Laranjeiras/MG – Contratado: Five Star Construtora Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para reconstrução de quadra esportiva no Povoado de Macedônia, conforme Contrato de Repasse nº 0309031-01. Valor do contrato: R$ 160.730,44. Data do Contrato: 14 de setembro de 2011. (a) Edson Alves de Souza, Five Star Construtora Ltda. Divino das Laranjeiras, 20 de setembro de 2011.
EDSON ALVES DE SOUZA
Prefeito.

Publicado por:
André Tarsis Campos Araújo
Código Identificador:970711B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 11/2011 – Pregão Presencial nº 8/2011 – Contratante: Município de Divino das Laranjeiras/MG – Fundo Municipal de Saúde - Contratado: Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda. Objeto: Fornecimento de equipamentos odontológicos para atender as necessidades do Programa Saúde Bucal, vinculado aos Programas de Saúde da Família Zuleika de Araújo Lopes e Manoel Plínio. Valor do contrato: R$ 13.000,00. Data do Contrato: 19 de setembro de 2011. (a) Edson Alves de Souza,, Sandra Cristina Vieira Pitol Lopes, Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda.. Divino das Laranjeiras, 20 de setembro de 2011.
SANDRA CRISTINA VIEIRA PITOL LOPES
Gestora do FMS.

Publicado por:
André Tarsis Campos Araújo
Código Identificador:3E985D8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 453, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011

Altera a Resolução nº 391, de 24 de dezembro de 2008, que autoriza a Câmara Municipal a firmar convênio com estabelecimento de ensino superior, para implantação de programa de estágio, criando o processo seletivo para contratação de estagiários.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou e eu, Vereador Pastor Paulo César dos Santos, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º A Resolução nº 391, de 24 de dezembro de 2008, que autoriza a Câmara Municipal a firmar convênio com estabelecimento de ensino superior, para implantação de programa de estágio passa a vigorar acrescida do "art. 8º-A", com a seguinte redação:

"Art. 8º-A. Para preenchimento das vagas previstas no art. 5º será necessária a aprovação em processo seletivo, que se realizará por meio de análise curricular de caráter classificatório, observados os requisitos enunciados no art. 2º desta Resolução, estes de caráter eliminatório, levando em conta ainda:

I - ter cursado no mínimo 4 (quatro) períodos do curso;

II - média mínima das notas de 70% (setenta por cento) de aproveitamento do curso, índice este, obtido pela média geral de todas as notas somadas, divididas pelo número de disciplinas cursadas;

III - o curso;

IV - grade curricular;

V - renda familiar.

§ 1º A Mesa Diretora avaliará a condição dos estudantes portadores de deficiência aprovados no processo seletivo, para as vagas previstas no § 1º do art. 5º desta Resolução.

§ 2º O Edital para seleção de estagiários deverá conter:

I - os requisitos necessários para concessão do estágio, bem como o período e o local das inscrições;

II - o número de vagas;

III - a data da apresentação do currículo;

IV - a carga horária e o valor da bolsa;

V - o período do estágio.

§ 3º O Edital para seleção de estagiários será publicado no órgão de imprensa
oficial do Município e no Site da Câmara Municipal e deverá ser amplamente divulgado pela Diretoria de Comunicação, sendo encaminhando especialmente às instituições de ensino do nosso Município.

§ 4º A inclusão no Programa de Estágio de Estudante aprovado no processo seletivo de que trata este artigo obedecerá rigorosamente a ordem de classificação divulgada em edital e ocorrerá mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I - cópia da carteira de identidade, do Cadastro de Pessoa Física e do comprovante de quitação com as obrigações militares e eleitorais, que deverão ser conferidas com o original, pela Divisão de Pessoal;

II - histórico escolar;

III - declaração de frequência emitida pela instituição de ensino;

IV - ficha cadastral, na qual deverá constar uma fotografia 3x4;

V - termo de compromisso de estágio;

VI - Certidão de Antecedentes Criminais.

§ 5° Reservar, através de cotas sociais, 20% das vagas para candidatos beneficiários do Prouni e mais 10% àqueles com renda familiar per capita inferior a meio salário mínimo, provenientes de Instituições de Ensino Superior da rede privada, desde que aprovados no processo seletivo proposto no caput."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 15 de setembro de 2011.

PASTOR PAULO CÉSAR
Vereador Presidente
Câmara Municipal

GERALDINHO DA SAÚDE
Vereador 1º Secretário
Câmara Municipal

Publicado por:
Hugo Machado Guimarães
Código Identificador:3EBC9FAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.393 /2011

Altera o artigo 2º da Lei nº 6.622, de 16 de agosto de 2007, que dispõe sobra a inclusão do nome da rua e do bairro nas placas dos estabelecimentos comerciais de Divinópolis e sobre fornecimento gratuito de placas de identificação de vias para serem instaladas em imóveis residenciais e comerciais.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 6.622, de 16 de agosto de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º As pessoas físicas e jurídicas poderão fornecer gratuitamente placas de identificação de vias públicas com sua logomarca, para serem instaladas em imóveis residenciais e comerciais de outras localidades do Município."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 20 de setembro de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PEDRO COELHO AMARAL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Políticas Urbanas

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral

Publicado por:
Hugo Machado Guimarães
Código Identificador:C174A3ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO 10.144

ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NA PROCURADORIA, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$424.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.276 de 2010, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Saúde e na Procuradoria, o crédito adicional suplementar no montante de R$424.000,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.02.02.062.0010.2016 - Manutenção das Atividades da Procuradoria
3.1.91.13.00 - F. 0068 - Obrigações Patronais - ..... R$300.000,00

02.05.01.10.302.0210.1026 - Construção e Reforma de Unidades de Urgência e Emergência
4.4.90.51.00 - F. 0424 - Obras e Instalações..... R$124.000,00

Total..... R$424.000,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.02.01.15.451.1007.1054 - Implantação do Projeto de Levantamento Aerofotogramétrico e Geoprocessamento
3.3.90.39.00 - F. 0153 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$300.000,00

02.05.01.10.301.0210.2219 - Manutenção do Programa Estratégia em Saúde da Família
4.4.90.52.00 - F. 0406 - Equipamentos e Material Permanente..... R$4.000,00

02.05.01.10.301.0210.2220 - Manutenção das Unidades de Atenção Primária em Saúde
4.4.90.52.00 - F. 0417 - Equipamentos e Material Permanente..... R$60.000,00

02.05.01.10.302.0210.2092 - Manutenção do Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT
4.4.90.52.00 - F. 0454 - Equipamentos e Material Permanente..... R$60.000,00

Total..... R$424.000,00

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2011.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos nesta data.

Divinópolis, 16 de setembro de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Fazenda

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral

Publicado por:
Hugo Machado Guimarães
Código Identificador:FAF8899F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.137

AUTORIZA O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR QUE MENCIONA, EM CARÁTER PRECÁRIO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento de gratificação de função em caráter precário, de conformidade com o art. 11, § 1º da Lei nº 6.655/2007, ao seguinte servidor no exercício de suas funções:

Jorge Miguel da Silva.....R$200,00 (duzentos reais)

§ 1º. O pagamento da gratificação de que trata este Decreto far-se-á em caráter precário e enquanto durar as condições que a justifique.

§ 2º. A gratificação objeto do presente Decreto não integra o vencimento para efeito de apostilamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/09/2011.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 13 de setembro de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Hugo Machado Guimarães
Código Identificador:18A826E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.138

EXONERA ALEXANDRE DEODATO PEREIRA DO CARGO DE AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO,DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **Alexandre Deodato Pereira**, do cargo de Agente de Administração, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13/09/2011.

Divinópolis, 14 de setembro de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Hugo Machado Guimarães
Código Identificador:E0D085FF

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
TERMO ADITIVO N° 001/2011 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 007/2011 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 003/2011 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011

CONTRATANTE: CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrito no CGC/MF sob o n° 00.639.952/0001-50, com sede á Rua José Gabriel Medef, 230, bairro Padre Libério, na cidade de Divinópolis/MG.

CONTRATADO: CLÍNICA MÉDICA MMF SOCIEDADE SIMPLES, com sede na Rua Paraíba, 301, centro, CEP 35.500-016, na cidade de Divinópolis/MG – Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n° 02.134.643/0001-53.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1- Constitui objeto do presente Termo de Aditamento o acréscimo de 45 (quarenta e cinco) exames de testes ergométricos (incluindo o retorno da respectiva consulta dentro do prazo de vigência do contrato); para os pacientes do SUS dos Municípios consorciados, nas dependências do contratante, nos termos do permissivo constante no artigo 65, parágrafo 1° da lei Federal nº 8.666/93 e solicitação da Gerência Técnica.

1.2- Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supra citado, para o período de 26 (vinte e seis) de outubro de 2011 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2011, nos termos permissivo constante no artigo 57,II, da Lei Federal nº 8.666/93.

II – CLÁUSULA segunda-feira

2.1 – Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não especificadamente alteradas neste instrumento.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Divinópolis, 16 de setembro de 2011.

CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada

CLÍNICA MÉDICA MMF SOCIEDADE SIMPLESDA REGIA DO VALE DO ITAPECERICA
Contratente

TESTEMUNHAS:
º _____
2°_____

Publicado por:
Hugo Machado Guimarães
Código Identificador:DC194E2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG torna público que fará realizar Processo Licitatório no 0001689/2011 - **Dispensa de Licitação** Nº 11/2011 – Nos termos do art. 24, II, da Lei no 8.666 de 21/06/93, fica autorizada a contratação da empresa **PREPAM - Pré-moldados Pará de Minas Ltda** – EPP, CNPJ: 04.494.609/0001-15, para aquisição de tubo de concreto (manilhas) de 1 x 1 PB com armação para captação de águas fluviais, pelo valor de R$1.190,00 (Hum mil, cento e noventa reais). Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 20 de setembro de 2011.

DR. JOÃO JOSÉ DE CARVALHO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:6FDE12DC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2011
PREGÃO PRESENCIAL N.º 01608/2011

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS CONFORME PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA No 1227/2009 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDESE E O MUNICIPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ.
Após análise e constatada a regularidade dos atos procedimentais, de acordo com os ditames da Lei 10.520/02, bem como do Edital, referente ao Pregão Presencial acima citado, adjudicando as empresas conforme discriminado abaixo:

ASTEM EQUIPAMENTOS E MÓVEIS LTDA, CNPJ: 11.708.655/0001-35**;** vencedora dos itens: 02, 09, 10, 11 e 12 no valor total de R$1.990,00 (Hum mil, novecentos e noventa reais).

NOIVINHO ELETROMÓVEIS LTDA; CNPJ: 64.269.681/0001-70; vencedora dos itens: 01, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 no valor total de R$6.676,00 (Seis mil seiscentos e setenta e seis reais).
Ficando todo o processo no valor de R$8.666,00 (oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais).
Estrela do Indaiá, 20 de setembro de 2011.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:006654AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 474/2011

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 474/2011**, **Processo nº. 140/2011**, **Pregão Presencial nº. 040/2011**, Objeto: Locação de 01 (um) veículo com capacidade para 05 (cinco) passageiros, para prestar serviços para a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Assistência Social,

Contratado: Alcides de Oliveira Filho, CPF nº. 845.180.066-15 - **Valor Global R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais),** vigência até 31/12/2011.

Grão Mogol-MG, 20 de Setembro de 2011.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:839F180F

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2011

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, **HOMOLOGA** o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 140/2011**, **Pregão Presencial nº. 040/2011**, Objeto: Locação de 01 (um) veículo com capacidade para 05 (cinco) passageiros, para prestar serviços para a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Assistência Social, Contratado: Alcides de Oliveira Filho, CPF nº. 845.180.066-15 - **Valor Global R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).**

Grão Mogol-MG, 20 de Setembro de 2011.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:26161909

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 475/2011

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 475/2011**, **Processo nº. 125/2011**, **Tomada de Preços nº. 035/2011**, Objeto: contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva em veículos de responsabilidade deste município, Contratado: **ELETROAUTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ de nº. 02.444.742/0001-31 - **Valor Global R$ 47.296,00 (quarenta e sete mil duzentos e noventa e seis reais),** vigência até 31/12/2011.

Grão Mogol-MG, 20 de Setembro de 2011.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:DF1FA65B

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 035/2011

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, **HOMOLOGA** o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 125/2011**, **Tomada de Preços nº. 035/2011**, Objeto: contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva em veículos de responsabilidade deste município, Contratado: **ELETROAUTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ de nº. 02.444.742/0001-31 - **Valor Global R$ 47.296,00 (quarenta e sete mil duzentos e noventa e seis reais).**

Grão Mogol-MG, 20 de Setembro de 2011.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:72709A2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO 025/2011 -JAIR CUSTODIO BORGES ME

Contrato: 25/2011
Modalidade: Pregão
Partes: Prefeitura Municipal de Indianópolis e JAIR CUSTODIO BORGES ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES DE GÁS A SEREM UTILIZADOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO, GABINETE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS/MG.
Prazo: 31/12/2011
Valor: **R$ 21.242,00**
Data: 1 de julho de 2011

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:3162AD52

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO 026/2011 - EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA

Contrato: 026/2011
Modalidade: Pregão
Partes: Prefeitura Municipal de Indianópolis e EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE, DOS POSTOS DE SAÚDE DA ZONA RURAL E DA UNIDADE DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS/MG.

Prazo: 31/12/2011
Valor: **R$ 30.570,72**

Data: 15 de julho de 2011

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:C9607855

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO 028 - ALAIDE PEREIRA LIMA AGUIAR – ME

Contrato: 028/2011
Modalidade: Pregão
Partes: Prefeitura Municipal de Indianópolis e ALAIDE PEREIRA LIMA AGUIAR – ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOS TRATORES MASSEY 292 E NEW HOLLAND 75CV DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG
Prazo: 31/12/2011
Valor: R$ 15.725,00
Data: 25 de julho de 2011

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:D7F3822F

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO 031/2011 - WESI COMERCIAL LTDA - EPP

Contrato: 31/2011

Modalidade: Pregão
Partes: Prefeitura Municipal de Indianópolis e WESI COMERCIAL LTDA - EPP
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA REPOSIÇÃO NAS ESCOLAS COM A FINALIDADE DE MELHORIA NO ATENDIMENTO AOS ALUNOS E PROFESSORES.
Prazo: 31/12/2011
Valor: R$ 19.158,00
Data: 26 de agosto de 2011

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:53D70F44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE VIGENCIA DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO DE VIGENCIA DE CONTRATO
CONTRATO Nº 216-2011
PARTES: PREFEITURA - CONTRATADA: **MAURICIO CAMPOS DE SÁ - ME**
Objeto: Prestação de Serviços de Consultoria Administrativa junto a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO deste Município.
Valor: R$ 7.200,00. Prazo: Onde lê, Fevereiro à Setembro, leia-se Setembro a Dezembro de 2011. Itacarambi - MG
01 de Setembro de 2011.

RUDIMAR BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo José da Silva
Código Identificador:32356337

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2011

Extrato do Edital. Pregão Eletrônico nº 42/2011. Menor Preço Por Lote. Objeto: (resumido) Registro de Preços de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, copa e cozinha para manutenção das casas de apoio de Barretos/SP e Uberaba/MG. Início da sessão de lances: 03/10/11, às 13:00 hs. Local de realização e retirada do edital: no site www.bmmg.com.br. Fone: (0**34) 3411-9526.

Iturama-MG, 20/09/11.

LÍVIA HELENA QUEIROZ MALTA
Pregoeira.

Publicado por:
Livia Helena Queiroz Malta
Código Identificador:A5B332E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA – 2º Termo Aditivo ao Contrato: N°. 004/2010, **Contratante:** Prefeitura Municipal de Japaraíba, **Contratada:** Max COPY Ltda.**, Objeto:** Constitui objeto do presente contrato o aditivo ao contrato de locação de maquina copiadora para uso do município de Japaraíba. **Valor:** R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), **Prazo:** O prazo de vigência deste termo aditivo será a mesma do contrato original. Japaraíba, 20 de Setembro de 2011.

CLÁUDIO ROBERTO DE ANDRADE
Secretario de Administração.

Publicado por:
Claudio Roberto de Andrade
Código Identificador:421710E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA LAGAMAR - Extrato Contrato nº. 054/2011 - Assinatura 01/09/2011. Vigência: 08 dias; Convite 014/2011; Objeto: realização evento cultural. Partes - Prefeitura de Lagamar x Look Vision Produção e Estruturas Ltda Ltda. Valor: R$ 78.923,00. Lagamar, 21 de setembro de 2011.

ARI BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Maria Caixeta
Código Identificador:406A6F91

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA

ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL 050/2011

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Prefeitura Municipal e dá outras providências

O povo do Município de Luislândia, Estado de Minas Gerais, por seus representantes junto à Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Prefeitura Municipal, no valor de R$406.131,01 (quatrocentos e seis mil, cento e trinta e um reais e um centavo), para as seguintes dotações orçamentárias:

02.005 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esp. Lazer
12.365.0005 1.107 Aquis. Equipamentos, Construção/Melhoria em Creches Municipais e Pré-Escolar
3.4.4.90.51.00 Obras e Instalações Ficha: 110 R$306.131,01

02.009 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Comércio e Ações Comunitárias
20.601.0009.1.157 Aquisição de Equipamentos Agrícolas Diversos
3.4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Ficha 293
R$100.000,00
R$406.131,01

Art. 2° - Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o valor firmado no próprio Convênio.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Luislândia, 20 de setembro de 2011.

JOSÉ SINÉSIO BOTELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romennigg Vieira Neves
Código Identificador:9D8BA753

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E CRONOGRAMA DO PROCESSO DE

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE CANDIDATOS A CONTRATOS TEMPORÁRIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2011, COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - Nº 008/2011

A Secretária Municipal de Administração no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 791/2009, de 13 de novembro de 2009, torna público que estarão abertas as inscrições para candidatos à contratação para exercício nas unidades e setores da Administração Pública Municipal, no ano de 2011, conforme especificação a seguir:

1 – Cronograma:

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
21 e 22/9/2011	8 ás 11 hs. e de 13 às 17:30 hs.	Inscrições para todas as funções	Serviço de Administração de Recursos Humanos
23/9/2011	8 às 11 hs. e de 13 às 15:00 hs.	Classificação dos candidatos inscritos	Serviço de Administração de Recursos Humanos
23/9/2011	16 hs.	Divulgação da lista classificatória	Hall de entrada do Edifício-sede da Prefeitura M. de Luz
26 e 27/9/2011	8 ás 11 hs. e de 13 às 17:30 hs.	Interposição de recursos	Serviço de Administração de Recursos Humanos
28/9/2011	8 às 11 hs. e de 13 às 15:00 hs.	Análise de recursos	Secretaria Municipal de Administração
28/9/2011	16 hs.	Divulgação da lista reclassificatória	Hall de entrada do Edifício-sede da Prefeitura M. de Luz
29/9/2011	10 hs.	Divulgação da listagem das funções a serem contratadas e convocações	Hall de entrada do Edifício-sede da Prefeitura M. de Luz

2 - Para cada contrato, o candidato deve preencher o requerimento próprio que lhe garantirá a inclusão na lista de classificação geral do Município que será utilizada pela Secretaria Municipal de Administração.

3 - Todos os campos constantes do requerimento de inscrição devem ser preenchidos pelo candidato ou seu procurador, sendo de sua inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas.

4 - A omissão de dados e a irregularidade das informações detectadas a qualquer tempo implicam desclassificação do candidato e ou dispensa de ofício.

5 - O documento comprobatório de inscrição somente tem validade se assinado pelo candidato (ou seu procurador) e pelo responsável pelo recebimento da inscrição.

6 - É vedada qualquer alteração de informação após o ato de inscrição.

7 – Os candidatos inscritos serão classificados de acordo com os critérios estabelecidos no Decreto nº 791/2009, de 13 de novembro de 2009.

8 – No ato da contratação, o candidato deve apresentar, pessoalmente, os documentos enumerados no Decreto nº 791/2009, de 13 de novembro de 2009.

Prefeitura Municipal de Luz, 20 de setembro de 2011.

DENISE VASCONCELOS MACEDO CHAVES
Secretária Municipal de Administração

Critérios para Fins de Classificação de Candidatos do Processo de Recrutamento e Seleção de Candidatos a Contratos Temporários para o exercício de 2011, com a Prefeitura Municipal de Luz

1) Na classificação dos candidatos será considerado, para todas as funções, o atendimento dos critérios do quadro abaixo, na respectiva ordem seqüencial.

Nº	INSCRIÇÃO AO CARGO DE	CRITÉRIOS PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO
01	Motorista	a) grau de escolaridade, sendo que o mínimo exigido é o ensino de 1ª a 4ª série do ensino fundamental; b) ser portador de CNH de motorista (Carteira Nacional de Habilitação) na categoria D ou superior; c) Curso de Treinamento em Transporte Escolar, conforme previsão da Lei 9.503/97 de 23/09/97 (CTB) d) Curso treinamento em transporte passageiro, conforme resolução CONTRAN; e) Maior tempo de serviço na função até 60 (sessenta) dias antes do início do processo seletivo; f) Maior tempo de serviço público municipal no âmbito do Poder Executivo de Luz até 60 (sessenta) dias antes do início do processo seletivo; a) Maior tempo de serviço público qualquer até 60 (sessenta) dias antes do início do processo seletivo.

Prefeitura Municipal de Luz, 20 de setembro de 2011.

DENISE VASCONCELOS MACEDO CHAVES
Secretária Municipal de Administração

Critério para Fins de Desempate de Candidatos do Processo de Recrutamento e Seleção de Candidatos a Contratos Temporários para o exercício de 2011, com a Prefeitura Municipal de Luz.

1) Para fins de desempate serão considerados os seguintes critérios, observando-se a ordem abaixo:

a) maior tempo de serviço na função até 60 (sessenta) dias antes do início do processo seletivo, será o primeiro critério de desempate;

b) maior tempo de serviço público municipal no âmbito do Poder Executivo de Luz até 60 (sessenta) dias antes do início do processo seletivo, em caso de persistir empate, adotando-se o critério da letra anterior;

c) maior nível de escolaridade, além da mínima exigida, em caso de persistir empate na adoção dos critérios das letras anteriores;

d) maior tempo de serviço público qualquer até 60 (sessenta) dias antes do início do processo seletivo, em caso de persistir empate na adoção dos critérios das letras anteriores;

e) idade maior, em caso de persistir empate na adoção dos critérios das letras anteriores.

Prefeitura Municipal de Luz, 20 de setembro de 2011

DENISE VASCONCELOS MACEDO CHAVES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:59984ACF

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO RH/2011, DE 16 DE SETEMBRO DE 2011

CONCEDE PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO NA CARREIRA À SERVIDORA ESTÁVEL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, VI e XI da Lei Orgânica Municipal tendo em vista o disposto nos artigos 16 e 17, inciso II, da Lei 1.634/08, de 26 de março de 2008 e na Resolução Nº 010/2011, de 16 de setembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida promoção por titulação na carreira à servidora estável ***Lucia Elena Morais Pinto Rocha*** ocupante de cargo de provimento efetivo de Monitor da Educação Básica – MEB ***Nível I Referência A*** para o ***Nível II Referência A.***

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Luz, 16 de setembro de 2011.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DENISE VASCONCELOS MACEDO CHAVES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:DB7500D6

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO RH/2011, DE 16 DE SETEMBRO DE 2011

CONCEDE PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO NA CARREIRA AO SERVIDOR ESTÁVEL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, VI e XI da Lei Orgânica Municipal tendo em vista o disposto nos artigos 16 e 17, inciso II, da Lei 1.634/08, de 26 de março de 2008 e na Resolução Nº 007/2011, de 25 de agosto de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida promoção por titulação na carreira ao servidor estável ***João Alberto Ribeiro de Faria*** ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico Médio da Educação Básica – TMEB ***Nível I Referência A*** para o ***Nível II Referência A.***

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Luz, 16 de setembro de 2011.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DENISE VASCONCELOS MACEDO CHAVES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:F433C0DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2011 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES PIMENTEL e a empresa AGROMAQ-AGROPECUARIA E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ nº 08.450.035/0001-34 Objeto: Aquisição de Caminhão Pipa e uma Roçadeira Hidráulica Articulada, conforme contrato firmado entre o banco de desenvolvimento de minas gerais – BDMG e este município de Mendes Pimentel-MG – Programa PROVIAS.Data: 30/08/2011-Valor Item 02 de R$ 52.000,00 cinquenta e dois mil reais),Dotação: 4.4.90.51.00 – Ficha 250 - Mendes Pimentel, 02/09/2011

GENIVAN BATISTA DE AQUINO
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Luísa Soares Araujo
Código Identificador:9C3D13AA

SETOR DE LICITAÇÃO
LEILÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES PIMENTEL/MG - Processo Licitatório: 032/2011, LEILÃO 001/2011, tendo como objeto Alienação de veículos pertencentes ao Município de Mendes Pimentel, torna pública a abertura da PL para o dia 07/10/2011 as 13:00 hs. O interessado poderá adquirir o Edital no Setor de Licitação, no horário de 08:00 às 16:00 horas de segunda a sexta. Tel. (0**33) 3246.1280 ou via licitacao@mendespimentel.mg.gov.br - Mendes Pimentel, 19/09/2011

(A) GEAN CARLOS AQUINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Luísa Soares Araujo
Código Identificador:F6934B8D

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO - O Município de Mendes Pimentel torna público a assinatura do Distrato do Contrato de Concessão nº 148995, celebrado em 7/2/1974, destinado à concessão de serviços de abastecimento de água para sede do município de Mendes Pimentel/MG entre a COPASA CNPJ nº17.281.106/0001-03 e o Município de Mendes Pimentel, em 01/07/2011. Mendes Pimentel, 20/09/2011

(A) JOSÉ DO CARMO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luísa Soares Araujo
Código Identificador:04D481FF

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO -O Município de Mendes Pimentel torna público a assinatura do Contrato de Programa no Convênio de Cooperação de 03/08/2009, destinado a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, entre a COPASA SERVIÇOS DE SANEAMENTO INTEGRADO DO NORTE E NORDESTE DE MG S/A - COPANOR CNPJ nº09.104.426/0001-60 e o Município de Mendes Pimentel, em 01/07/2011. Mendes Pimentel, 20/09/2011

(A) JOSÉ DO CARMO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luísa Soares Araujo
Código Identificador:07328704

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 3426/11

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR - Contrato nº 3.426/2011, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001 – 67 e de outro o aluno Aguilar Fernando da Silva, CPF – 094.039.606-80. OBJETO: treinamento prático, aperfeiçoamento técnico – cultural, científico e de relacionamento humano, bem como, proporcionar supervisão e o acompanhamento das atividades contidas no programa de estágio; VIGÊNCIA: de 26.09.2011 a 31.12.2011.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

AGUILAR FERNANDO DA SILVA
Estagiário

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:9D554C73

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA TOMADA DE PREÇOS Nº 05/11

Ata da Centésima Quarta Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.011, referente ao Processo Licitatório N° 331/11, na modalidade Tomada de Preços N° 05/11, tendo como Objeto a contratação de empresa, no regime de empreitada global, para execução de um poço artesiano no Distrito Paiolinho, conforme memorial em anexo no edital. Aos vinte dias do mês de setembro de 2011, às 13:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 002, de 01 de Março de 2011, o Presidente, Sr. Enilton Guimarães juntamente com os membros Patrícia Sarkís Carneiro Abrahão e Tiago Adelino Ferreira convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Carlos Alberto Fagundes Gouvêa para dar prosseguimento ao processo acima citado. Passando para a abertura do envelope nº 2, contendo a proposta de preços, as empresas apresentaram os seguintes valores: ITAPOÇOS POÇOS ARTESIANOS DE ITABIRA NASCIMENTO LTDA – ME apresentou o valor global de R$ 44.574,60; BRAZPOÇOS SERVIÇOS LTDA representada pelo Sr. João Batista Caetano, apresentou o valor global de R$ 48.228,67; ÁGUA & POÇOS LTDA, o valor global de R$ 49.990,00 e SPF EQUIPAMENTOS LTDA – EPP, o valor global de R$ 49.522,12. A CPL analisou e julgou como proposta mais vantajosa para o município o valor global de R$ 44.574,60 (quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos) da empresa ITAPOÇOS POÇOS ARTESIANOS DE ITABIRA NASCIMENTO LTDA – ME, sendo esta vencedora deste certame. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pelo presidente, membros e participante.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:F3034729

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO/MG – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2011 - TOMADA DE PREÇO (TP) Nº 008/2011 – RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - Objeto: Aquisição de tubos de PVC e serra circular**.Habilitadas**: Vanguarda Distribuidora Ltda-ME, Casa da Agricultura Ltda e Brasil Saneamento Básico Ltda - Queluzito, 19/09/2011

ROSEMERY FERNANDES CHASSIM FERREIRA
presidente da CPL.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:AB9A26EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 115/2011

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº. 000061/2011
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº. 000005/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADA: CONSTRUTORA LPR LTDA
OBJETO DA LICITAÇÃO: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS.
VALOR: R$563.693,22 (quinhentos e sessenta e três mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos).
VIGÊNCIA: 05/09/2011 a 04/12/2011

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 05 de setembro de 2011

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:1EE5CD2B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 116/2011

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº. 000093/2011
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº. 000009/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADA: CONSTRUTORA LPR LTDA
OBJETO DA LICITAÇÃO: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA E DRENAGEM EM RUAS E AVENIDAS
VALOR: R$97.428,50 (noventa e sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 09/09/2011 a 08/12/2011

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 09 de setembro de 2011.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:16E92430

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 112/2011

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº. 000095/2011
MODALIDADE: PREGÃO Nº. 000061/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADA: KARINE RODRIGUES FERREIRA & CIA LTDA
OBJETO DA LICITAÇÃO: SERVIÇOS EM ODONTOLOGIA
VALOR: R$26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 01/09/2011 a 31/08/2012

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 01 de setembro de 2011.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:F6F52B77

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 110/2011

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº. 00095/2011
MODALIDADE: PREGÃO Nº. 000061/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADA: MCCO - CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME
OBJETO DA LICITAÇÃO: SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICA GERAL
VALOR: R$108.000,00 (cento e oito mil reais)
VIGÊNCIA: 01/09/2011 a 31/08/2012

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 01 de setembro de 2011

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:DF29F228

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 111/2011

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº. 000095/2011
MODALIDADE: PREGÃO Nº. 000061/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADA: MCCO - CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME
OBJETO DA LICITAÇÃO: SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICA GERAL
VALOR: R$108.000,00 (cento e oito mil reais)
VIGÊNCIA: 01/09/2011 a 31/08/2012

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 01 de setembro de 2011.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:A056C1BE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 108/2011

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº. 000089/2011
MODALIDADE: PREGÃO Nº. 000059/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADA: SUN INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP
OBJETO DA LICITAÇÃO: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E OUTROS
VALOR: R$891,15 (oitocentos e noventa e um reais e quinze centavos)
VIGÊNCIA: 24/08/2011 a 23/08/2012 (ou conforme garantia do produto)

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 24 de agosto de 2011

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:3E8427C7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 104/2011

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº. 000089/2011
MODALIDADE: PREGÃO Nº. 000059/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADA: DIGITAL INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA
OBJETO DA LICITAÇÃO: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E OUTROS
VALOR: R$5.220,00 (cinco mil, duzentos e vinte reais)
VIGÊNCIA: 24/08/2011 a 23/08/2012 (ou conforme garantia do produto)

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 24 de agosto de 2011

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:6ED4822E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 105/2011

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº. 000089/2011
MODALIDADE: PREGÃO Nº. 000059/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADA: INFORMÁTICA.COM LTDA
OBJETO DA LICITAÇÃO: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E OUTROS
VALOR: R$37. 147,00 (trinta e sete mil, cento e quarenta e sete reais)
VIGÊNCIA: 24/08/2011 a 23/08/2012 (ou conforme a garantia do produto)

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 24 de agosto de 2011.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:FB377A19

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 106/2011

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº. 000089/2011
MODALIDADE: PREGÃO Nº. 000059/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADA: MAX COPY LTDA - EPP
OBJETO DA LICITAÇÃO: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E OUTROS
VALOR: R$550,00 (quinhentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 24/08/2011 a 23/082012 (ou conforme a garantia do produto)

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 24 de agosto de 2011

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:D3783E83

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 107/2011

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº. 00089/2011
MODALIDADE: PREGÃO Nº. 000059/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADA: PRINTER VIEW INFORMÁTICA E OUTROS
OBJETO DA LICITAÇÃO: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E OUTROS
VALOR: R$25.220,00 (vinte e cinco mil, duzentos e vinte reais)
VIGÊNCIA: 24/08/2011 a 23/08/2012 (ou conforme a garantia do produto)

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 24 de agosto de 2011

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:E46C35F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N° 4.264

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 2.000,00 as dotações do Município de São Lourenço.

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº.2.997, de 22 de Novembro de 2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:
Órgão 2 - Prefeitura Municipal de São Lourenço
Unidade 12 - Fundo Municipal de Assistência Social
Sub Unidade 1 - Serviço de Proteção Social Básica
08.244.026.2.0101 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros -P.Físic ----------R$ 2.000,00

Total da Unidade 12 ----------R$ 2.000,00

Total da Instituição 2 ----------R$ 2.000,00
Total Geral ----------R$ 2.000,00

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações do Orçamento do Município:
Órgão - 2 - Prefeitura Municipal de São Lourenço
Unidade 12 - Fundo Municipal de Assistência Social
Sub Unidade 1 - Serviço de Proteção Social Básica
08.244.026.2.0101 - 3.3.90.30 Material de Consumo ------R$ 2.000,00

Total da Unidade 12 ----------R$ 2.000,00

Total da Instituição 2 ----------R$ 2.000,00
Total Geral ----------R$ 2.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 24 de agosto de 2011.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

JSBN/cmv

Publicado por:
Antonio Carlos de Almeida dos Reis
Código Identificador:DE6B1EE1

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 093/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO – MG - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições, ratifica o processo licitatório nº 0093/2011, Dispensa nº 0074, na modalidade do artigo 24, Inciso XVII da lei 8.666/93 autoriza a contratação da empresa Ideal Comércio de Veículos e Peças LDTA. – CNPJ : 04.582.480/0001-05 - R$ 166,94 (cento e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos). São Lourenço, 02 de fevereiro de 2011.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:1D80DC9A

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 097/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO – MG - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições, ratifica o processo licitatório nº 0097/2011, Dispensa nº 0076, na modalidade do artigo 24, Inciso XVII da lei 8.666/93 autoriza a contratação da empresa Guimoto LTDA. – CNPJ: 17.405.622/0001-00- R$ 14,90 (quatorze reais e noventa centavos). São Lourenço, 02 de fevereiro de 2011.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:C00C0B11

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 098/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO – MG - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições, ratifica o processo licitatório nº 0098/2011, Dispensa nº 0077, na modalidade do artigo 24, Inciso XVII da lei 8.666/93 autoriza a contratação da empresa Guimoto LTDA. – CNPJ: 17.405.622/0001-00- R$ 24,90 (vinte e quatro reais e noventa centavos). São Lourenço, 02 de fevereiro de 2011.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:DC4BAE3C

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 0115/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO – MG - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições, ratifica o processo licitatório nº 0115/2011, Dispensa nº 0093, na modalidade do artigo 24, Inciso XVII da lei 8.666/93 autoriza a contratação da empresa Ideal Comércio de Veículos e Peças LDTA. – CNPJ : 04.582.480/0001-05 - R$ 278,57 (duzentos e setenta e oito reais e cinqüenta e sete centavos). São Lourenço, 07 de fevereiro de 2011.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:9B0AAF7C

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 0116/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO – MG - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições, ratifica o processo licitatório nº 0116/2011, Dispensa nº 0094, na modalidade do artigo 24, Inciso XVII da lei 8.666/93 autoriza a contratação da empresa Ideal Comércio de Veículos e Peças LDTA. – CNPJ : 04.582.480/0001-05 - R$ 70,00 (setenta reais). São Lourenço, 07 de fevereiro de 2011.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:6D1D56E3

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 0357/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO – MG - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições, ratifica o processo licitatório nº 0357/2011, Dispensa nº 0302, na modalidade do artigo 24, Inciso XVII da lei 8.666/93 autoriza a contratação da empresa Ideal

Comércio de Veículos e Peças LDTA. – CNPJ : 04.582.480/0001-05 - R$ 168,69 (cento e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos). São Lourenço, 30 de março de 2011.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:9902146A

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 0401/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO – MG - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições, ratifica o processo licitatório nº 0401/2011, Dispensa nº 0344, na modalidade do artigo 24, Inciso XVII da lei 8.666/93 autoriza a contratação da empresa Ideal Comércio de Veículos e Peças LDTA. – CNPJ : 04.582.480/0001-05 - R$ 165,22 (cento e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos). São Lourenço, 14 de abril de 2011.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:EABAF56D

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 0482/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO – MG - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições, ratifica o processo licitatório nº 0482/2011, Dispensa nº 0415, na modalidade do artigo 24, Inciso XVII da lei 8.666/93 autoriza a contratação da empresa Ideal Comércio de Veículos e Peças LDTA. – CNPJ : 04.582.480/0001-05 - R$ 337,42 (trezentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos). São Lourenço, 05 de maio de 2011.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:A41F3460

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 0504/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO – MG - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições, ratifica o processo licitatório nº 0504/2011, Dispensa nº 0434, na modalidade do artigo 24, Inciso XVII da lei 8.666/93 autoriza a contratação da empresa Guimoto LTDA. – CNPJ: 17.405.622/0001-00- R$ 75,11 (setenta e cinco reais e onze centavos). São Lourenço, 10 de maio de 2011.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:B594CCE3

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 0505/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO – MG - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições, ratifica o processo licitatório nº 0505/2011, Dispensa nº 0435, na modalidade do artigo 24, Inciso XVII da lei 8.666/93 autoriza a contratação da empresa Guimoto LTDA. – CNPJ: 17.405.622/0001-00- R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais). São Lourenço, 10 de maio de 2011.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:A96A7AC4

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 0645/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO – MG - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições, ratifica o processo licitatório nº 0645/2011, Dispensa nº 0561, na modalidade do artigo 24, Inciso XVII da lei 8.666/93 autoriza a contratação da empresa Ideal Comércio de Veículos e Peças LDTA. – CNPJ : 04.582.480/0001-05 - R$ 441,87 (quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos) . São Lourenço, 10 de junho de 2011.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:26DF0352

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 0646/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO – MG - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições, ratifica o processo licitatório nº 0646/2011, Dispensa nº 0562, na modalidade do artigo 24, Inciso XVII da lei 8.666/93 autoriza a contratação da empresa Ideal Comércio de Veículos e Peças LDTA. – CNPJ : 04.582.480/0001-05 - R$ 190,00 (cento e noventa reais) . São Lourenço, 10 de junho de 2011.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:5DEC45F7

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 0660/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO – MG - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições, ratifica o processo licitatório nº 0660/2011, Dispensa nº 0574, na modalidade do artigo 24, Inciso XVII da lei 8.666/93 autoriza a contratação da empresa Compubraga Teleinformatica Ltda.. – CNPJ : 01.702.104/0001-00 - R$ 700,00 (setecentos reais) . São Lourenço, 13 de junho de 2011.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:3A507908

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 0661/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO – MG - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições, ratifica o processo licitatório nº 0661/2011, Dispensa nº 0575, na modalidade do artigo 24, Inciso XVII da lei 8.666/93 autoriza a contratação da empresa Compubraga Teleinformatica Ltda.. – CNPJ : 01.702.104/0001-00 - R$ 60,00 (sessenta reais) . São Lourenço, 13 de junho de 2011.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:B12CA5FE

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 0674/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO – MG - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições, ratifica o processo licitatório nº 0674/2011, Dispensa nº 0586, na modalidade do artigo 24, Inciso XVII da lei 8.666/93 autoriza a contratação da empresa Ideal Comércio de Veículos e Peças LDTA. – CNPJ : 04.582.480/0001-05 - R$ 302,20 (trezentos e dois reais e vinte centavos) . São Lourenço, 15 de junho de 2011.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:9BE9B01C

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 0675/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO – MG - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições, ratifica o processo licitatório nº 0675/2011, Dispensa nº 0587, na modalidade do artigo 24, Inciso XVII da lei 8.666/93 autoriza a contratação da empresa Ideal Comércio de Veículos e Peças LDTA. – CNPJ : 04.582.480/0001-05 -

R$ 210,00 (duzentos e dez reais) . São Lourenço, 15 de junho de 2011.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:ECF5EB3C

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 0684/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO – MG - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições, ratifica o processo licitatório nº 0684/2011, Dispensa nº 0596, na modalidade do artigo 24, Inciso XVII da lei 8.666/93 autoriza a contratação da empresa Ideal Comércio de Veículos e Peças LDTA. – CNPJ : 04.582.480/0001-05 - R$ 210,00 (duzentos e dez reais) . São Lourenço, 16 de junho de 2011.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:F375DD41

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 0685/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO – MG - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições, ratifica o processo licitatório nº 0685/2011, Dispensa nº 0597, na modalidade do artigo 24, Inciso XVII da lei 8.666/93 autoriza a contratação da empresa Ideal Comércio de Veículos e Peças LDTA. – CNPJ : 04.582.480/0001-05 - R$ 302,20 (trezentos e dois reais e vinte centavos) . São Lourenço, 16 de junho de 2011.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:473316C7

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 0933/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO – MG - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições, ratifica o processo licitatório nº 0933/2011, Dispensa nº 0808, na modalidade do artigo 24, Inciso XVII da lei 8.666/93 autoriza a contratação da empresa Ideal Comércio de Veículos e Peças LDTA. – CNPJ : 04.582.480/0001-05 - R$ 1.317,04 (um mil trezentos e dezessete reais e quatro centavos) . São Lourenço, 03 de agosto de 2011.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:EC0A0755

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 0934/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO – MG - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições, ratifica o processo licitatório nº 0934/2011, Dispensa nº 0809, na modalidade do artigo 24, Inciso XVII da lei 8.666/93 autoriza a contratação da empresa Ideal Comércio de Veículos e Peças LDTA. – CNPJ : 04.582.480/0001-05 - R$ 550,00 (quinhentos e cinqüenta reais) . São Lourenço, 03 de agosto de 2011.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:BC2669FF

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 0989/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO – MG - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições, ratifica o processo licitatório nº 0989/2011, Dispensa nº 0857, na modalidade do artigo 24, Inciso XVII da lei 8.666/93 autoriza a contratação da empresa Ideal Comércio de Veículos e Peças LDTA. – CNPJ : 04.582.480/0001-05 - R$ 173,75 (cento e setenta e três reais e setenta e cinco centavos) . São Lourenço, 15 de agosto de 2011.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:296BB1CD

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 1029/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO – MG - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições, ratifica o processo licitatório nº 1029/2011, Dispensa nº 0897, na modalidade do artigo 24, Inciso XVII da lei 8.666/93 autoriza a contratação da empresa Ideal Comércio de Veículos e Peças LDTA. – CNPJ : 04.582.480/0001-05 - R$ 210,00 (duzentos e dez reais) . São Lourenço, 23 de agosto de 2011.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:31A998EB

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 1030/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO – MG - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições, ratifica o processo licitatório nº 1030/2011, Dispensa nº 0898, na modalidade do artigo 24, Inciso XVII da lei 8.666/93 autoriza a contratação da empresa Ideal Comércio de Veículos e Peças LDTA. – CNPJ : 04.582.480/0001-05 - R$ 272,01 (duzentos e setenta e dois reais e um centavo) . São Lourenço, 23 de agosto de 2011.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:CE70573E

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 1033/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO – MG - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições, ratifica o processo licitatório nº 1033/2011, Dispensa nº 0900, na modalidade do artigo 24, Inciso XVII da lei 8.666/93 autoriza a contratação da empresa Ideal Comércio de Veículos e Peças LDTA. – CNPJ : 04.582.480/0001-05 - R$ 179,49 (cento e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos) . São Lourenço, 23 de agosto de 2011.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:FD965467

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 1035/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO – MG - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições, ratifica o processo licitatório nº 1035/2011, Dispensa nº 0901, na modalidade do artigo 24, Inciso XVII da lei 8.666/93 autoriza a contratação da empresa Ideal Comércio de Veículos e Peças LDTA. – CNPJ : 04.582.480/0001-05 - R$ 174,31 (cento e setenta e quatro reais e trinta centavos) . São Lourenço, 23 de agosto de 2011.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:F5263FCF

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 1037/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO – MG - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições, ratifica o processo licitatório nº 1037/2011, Dispensa nº 0902, na modalidade do artigo 24, Inciso

XVII da lei 8.666/93 autoriza a contratação da empresa Ideal Comércio de Veículos e Peças LDTA. – CNPJ : 04.582.480/0001-05 - R$ 178,93 (cento e setenta e oito reais e noventa e três centavos) . São Lourenço, 23 de agosto de 2011.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:C980E3D8

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 1048/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO – MG - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições, ratifica o processo licitatório nº 1048/2011, Dispensa nº 0914, na modalidade do artigo 24, Inciso XVII da lei 8.666/93 autoriza a contratação da empresa Ideal Comércio de Veículos e Peças LDTA. – CNPJ : 04.582.480/0001-05 - R$ 233,06 (duzentos e trinta e três reais e seis centavos) . São Lourenço, 25 de agosto de 2011.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:34191195

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 1049/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO – MG - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições, ratifica o processo licitatório nº 1049/2011, Dispensa nº 0915, na modalidade do artigo 24, Inciso XVII da lei 8.666/93 autoriza a contratação da empresa Ideal Comércio de Veículos e Peças LDTA. – CNPJ : 04.582.480/0001-05 - R$ 60,00 (sessenta reais) . São Lourenço, 25 de agosto de 2011.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:17E08503

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 1052/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO – MG - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições, ratifica o processo licitatório nº 1052/2011, Dispensa nº 0918, na modalidade do artigo 24, Inciso XVII da lei 8.666/93 autoriza a contratação da empresa Ideal Comércio de Veículos e Peças LDTA. – CNPJ : 04.582.480/0001-05 - R$ 123,35 (cento e vinte e três reais e trinta e cinco centavos) . São Lourenço, 25 de agosto de 2011.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:48D92884

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 1135/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO – MG - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições, ratifica o processo licitatório nº 1135/2011, Dispensa nº 0990, na modalidade do artigo 24, Inciso IV da lei 8.666/93 autoriza a contratação da empresa Empresas Gomes . – CNPJ : 24.821.894/0001-49 - R$ 107,70 (cento e e sete reias e setenta e sete centavos) . São Lourenço, 20 de setembro de 2011.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:FA747C34

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato Da Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial N.º 087/2011, Processo: 02654/2011, Registro de Preços n.º - Objeto: Contratação de pessoa jurídica para sonorização e locação de sanitários destinados a diversos eventos realizados pela prefeitura municipal, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 13 de setembro de 2011 à 12 de setembro de 2012. Contratado: **HENRIQUE MANDELLO-ME** Valor Total: 264.525,00 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS), **LUIZ GUILHERME BORGES PIMENTA CPF 799.110.486-91 – ME** Valor Total R$: 158.505,00 (CENTO E CINQÜENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E CINCO REAIS), **R.DE S. ALVES- ME** Valor Total R$: 52.635,00 (CINQÜENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Secretário Municipal de Planejamento e Gestão – Pedro Henrique Zanin Júnior.

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:5F694931

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO PUBLICADO EM 20/09/2011

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO dispensa 022/2011 publicado em 20/09/2011 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Onde se lê convite 022/2011, leia-se dispensa 022/2011.

Publicado por:
Lysandra Ferreira Paiva
Código Identificador:EFB2E18A

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE DISTRATO CONVITE 020/2011

EXTRATO DE DISTRATO. A **Prefeitura Municipal de Sem Peixe** torna público o encerramento da contratação pelo PAL 116/2011 - Convite 020/2011, para a prestação de serviços profissionais de Assistência Social, conforme as especificações técnicas e proposta comercial, para atendimento do município de Sem Peixe, Minas Gerais da profissional:
JORDANE TEIXEIRA NUNES, pessoa física, inscrição no CRESS 15162. Data da celebração do contrato: 01/09/2011. Data do distrato amigável: 16/09/2011.

Publicado por:
Lysandra Ferreira Paiva
Código Identificador:60E76023

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE CANCELAMENTO DO 1º TERMO ADITIVO DA DISPENSA 024_2011

Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação

A Prefeitura Municipal de Três Corações torna público o CANCELAMENTO do 1º Termo Aditivo da Dispensa 024_2011, correspondente à Chamada Pública para gêneros alimentícios da agricultura familiar, a pedido da Secretaria Municipal de Educação.

Três Corações, 20 de setembro de 2011

PROFº. WILSON DE CÁSSIO COUTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Elizabeth de Souza Porto
Código Identificador:4BD6750F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 056/2011

Pregão Presencial nº. 056/2011 – Edital de Licitação nº 066/2011. A Prefeitura Municipal de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo menor preço Item, para aquisição de materiais para construção do muro na Unidade Básica de Saúde do Bairro Progresso, conforme especificações e quantitativos do Anexo I, que integram o Edital. Julgamento: 03/10/2011, às 13:00 horas. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro –Três Marias-MG. Maiores informações pelo Telefone: (38) 3754-5338. Três Marias, 20 de setembro de 2011.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Débora Imaculada Gonçalves
Código Identificador:2B832E5B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREGÃO Nº 114/2011 – PROCESSO Nº 1748/2011

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sra. Juliana Aparecida Gabriel Mendonça, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para ***aquisição de Repetidora de Sinal de Celular e Torre para antena de celular.*** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 13 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 13 horas do dia 04 de outubro de 2011, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS(MG), 20 DE SETEMBRO DE 2011.

JULIANA APARECIDA GABREIL MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:F2303D39

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL 072/2011

PREGÃO PRESENCIAL N.º 000072/2011

· **OBJETO: SEMENTES MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS.**

Após análise e constatada a regularidade dos atos procedimentais, de acordo com os ditames da Lei 10.520/02, bem como do Edital, referente ao Pregão Presencial nº 000072/2011, fica o objeto adjudicado à empresa abaixo especificada:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
ADEILTON PASCOALINE MAGALHÃES					
0001	Strelizia Regianae com 20 Folhas, 05 ou mais bulbos, com diâmetro acima de 45 cm e maior 75 cm	3.500	UN.	29,00	101.500,00
0002	ARECASRUM ROMANZOFLIANUM - " PALMEIRA LICURI " 2,5 M DIAMETRO - TRONCO 20 CM	400	UNID	59,00	23.600,00
0003	SUBSTRATO DE SOLO - ESTERCO BOVINO - SACO DE 25 KILOS.	300	SC	17,60	5.280,00
0004	NPK 101010 - SACO DE 50 KILOS	200	SC	74,00	14.800,00
0005	CALCÁRIO DOLOMITICO - SACO DE 50 KILOS	200	SC	14,55	2.910,00
Total do Fornecedor: 148.090,00					
Total Geral: 148.090,00					

ADEILTON PASCOALINE MAGALHÃES no valor de R$ 148.090,00

Vespasiano, 19 de setembro de 2011

CARLOS CÉSAR BORGES
Compras e Licitações
Vespasiano – MG

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:CD58A7B4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2011 - CONTRATAÇÃO INSTRUTORES PARA OFICINAS DO PROJETO

O Município de Vespasiano torna publico que fará realizar o (s) seguinte (s) Processo (s) Licitatório (s):

PREGÃO PRESENCIAL 108/2011; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2011-TIPO: Menor preço Global; **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO ESPECIALIZADA EM GERENCIAMENTO, INTERMEDIAÇÃO, COORDENAÇÃO DAS AÇÕES, CURADORIA PARA MONTAGEM DE PROGRAMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES SOCIAIS, CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES PARA OFICINAS DO PROJETO ARTE E TRANSFORMAÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**; **VINCULADO A CONTRATO**, **DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 05/10/2011 às 13:30 horas; **VALOR DO EDITAL**: R$ 10,00 (dez reais).

O (s) Edital (is) acima e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para aquisição, na Sala de Editais da Prefeitura de Vespasiano, à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479-Centro, em dias úteis, no horário de 12:00 às 17:00 hs. Informações através do telefone– (031) 3621-1000 – Ramal: 204 - PREGOEIRO DESIGNADO CONFORME PORTARIA.

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:712B3CD4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2011- CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES P/ MINISTRAREM CURSOS DE ARTE E PROFISSIONALIZAÇÃO

O Município de Vespasiano torna publico que fará realizar o (s) seguinte (s) Processo (s) Licitatório (s):

PREGÃO PRESENCIAL 109/2011; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 174/2011-TIPO: Menor preço Global; **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO, ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DE PROGRAMAÇÃO MENSAL DE CURSOS E CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES PARA MINISTRAREM CURSOS NA INCLUSÃO SOCIAL DE CARENTES, NOS CURSOS DE ARTES E PROFISSIONALIZAÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, VINCULADO A CONTRATO, DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 06/10/2011 às 09:00 horas; **VALOR DO EDITAL**: R$ 10,00 (dez reais).

O (s) Edital (is) acima e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para aquisição, na Sala de Editais da Prefeitura de Vespasiano, à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479-Centro, em dias úteis, no horário de 12:00 às 17:00 hs. Informações

através do telefone– (031) 3621-1000 – Ramal: 204 - PREGOEIRO DESIGNADO CONFORME PORTARIA.

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:C213EF0F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2011- MATERIAL P/ USO DOS AGENTES DE ENDEMIAS DO PROGRAMA DE CONTROLE DA DENGUE

O Município de Vespasiano torna publico que fará realizar o (s) seguinte (s) Processo (s) Licitatório (s):

PREGÃO PRESENCIAL N.º: 113/2011; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 179/2011-TIPO: Menor preço por ITEM; **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO DOS AGENTES DE ENDEMIAS DO PROGRAMA DE CONTROLE DA DENGUE, PARA DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ROTINA DOS AGENTES, NA REALIZAÇÃO DE PESQUISA VETORIAL, CONTROLE MECÂNICO DE POSSÍVEIS CRIADOUROS DE LARVAS, MEDIÇÃO VOLUMÉTRICA DE DEPÓSITOS C/ ÁGUA E RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO, PARA ATENDER A DIVISÃO DE ZOONOSES, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VINCULADO A CONTRATO**; **DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 10/10/2011 às 09:00 horas; **VALOR DO EDITAL**: R$ 10,00 (dez reais).

O (s) Edital (is) acima e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para aquisição, na Sala de Editais da Prefeitura de Vespasiano, à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479-Centro, em dias úteis, no horário de 12:00 às 17:00 hs. Informações através do telefone– (031) 3621-1000 – Ramal: 204 - PREGOEIRO DESIGNADO CONFORME PORTARIA.

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:9CD38C8E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2011- FORNECIMENTO DE SOFTWARES DE SISTEMA OPERACIONAL

O Município de Vespasiano torna publico que fará realizar o (s) seguinte (s) Processo (s) Licitatório (s):

PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇO N.º: 115/2011; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 183/2011-TIPO: Menor preço por ITEM; **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 100 (CEM) SOFTWARES DE SISTEMA OPERACIONAL TIPO WINDOWS 7 ULTIMATE EM PORTUGUÊS, PARA APLICAÇÃO EM COMPUTADORES ADQUIRIDOS PELO MUNICÍPIO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, VINCULADO A CONTRATO**; **DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 11/10/2011 às 09:00 horas; **VALOR DO EDITAL**: R$ 10,00 (dez reais).

O (s) Edital (is) acima e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para aquisição, na Sala de Editais da Prefeitura de Vespasiano, à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479-Centro, em dias úteis, no horário de 12:00 às 17:00 hs. Informações através do telefone– (031) 3621-1000 – Ramal: 204 - PREGOEIRO DESIGNADO CONFORME PORTARIA.

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:15E6E685

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

PREFEITURA MUNICIPAL
RECEITAS SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA - ANEXO 2 - CONSOLIDADA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			23.301.000,00
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		560.200,00	
4.1.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS		533.200,00	
4.1.1.1.2.00.00.00.00.00	Impostos s/ o Patrimônio e a Renda	383.200,00		
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	43.200,00		
4.1.1.1.2.04.00.00.00.00	Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Natureza	200.000,00		
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	200.000,00		
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00	Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir	140.000,00		
4.1.1.1.3.00.00.00.00.00	Imposto s/ a Produção e a Circulação	150.000,00		
4.1.1.1.3.05.00.00.00.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza	150.000,00		
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS		22.000,00	
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00	Tx p/ Exercício do Poder de Policia	20.000,00		
4.1.1.2.1.25.00.00.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comerc/Indúst/Prest Serv	15.000,00		
4.1.1.2.1.99.00.00.00.00	Outras Tx pelo Exercício do Poder da Polícia	5.000,00		
4.1.1.2.2.00.00.00.00.00	Tx pela Prestacao de Servicos	2.000,00		
4.1.1.2.2.99.00.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços	2.000,00		
4.1.1.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA		5.000,00	
4.1.1.3.0.99.00.00.00.00	Outras Contrib de Melhoria	5.000,00		
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		248.000,00	
4.1.2.2.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		248.000,00	
4.1.2.2.0.29.00.00.00.00	Contrib p/ Custeio do Serviço de Iluminação Públic	248.000,00		
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		77.400,00	
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		77.400,00	
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	77.400,00		
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Dep Banc de Rec Vinculados	55.400,00		
4.1.3.2.5.01.02.00.00.00	Rec de Rem de Dep Bancários de Rec Vinc FUNDEB	10.000,00		
4.1.3.2.5.01.03.00.00.00	Rec de Remun de Dep Banc de Rec Vinc - Fundo Saúde	5.400,00		
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00	Remuneração de Outros Dep Banc Recursos Vinculados	40.000,00		
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Não Vinculados	22.000,00		
4.1.3.2.5.02.01.00.00.00	Receita Remuneração de Depósitos de Poupança	12.000,00		
4.1.3.2.5.02.05.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00		
4.1.3.2.5.02.99.00.00.00	Remuneração de Outros Dep Recursos Não Vinculados	5.000,00		
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		22.263.400,00	
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		19.747.890,00	
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	12.774.890,00		
4.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Participação na Rec. da União	8.274.000,00		

4.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios	10.300.000,00		
9.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Dedução Cota-Parte do FPM Formação FUNDEB	-2.060.000,00		
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	5.000,00		
9.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - ITR	-1.000,00		
4.1.7.2.1.01.13.00.00.00	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Dom. Econ	25.000,00		
4.1.7.2.1.01.14.00.00.00	Distribuição do SIMPLES NACIONAL	5.000,00		
4.1.7.2.1.22.00.00.00.00	Transf. da Compen. Finan. pela Exploração Rec.Nat	120.000,00		
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	120.000,00		
4.1.7.2.1.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde - SUS	2.122.000,00		
4.1.7.2.1.33.11.00.00.00	Atenção Básica	1.462.000,00		
4.1.7.2.1.33.11.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	432.000,00		
4.1.7.2.1.33.11.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável)	1.030.000,00		
4.1.7.2.1.33.11.30.01.00	Saúde da Família	710.000,00		
4.1.7.2.1.33.11.30.02.00	Agentes Comunitários de Saúde	320.000,00		
4.1.7.2.1.33.12.00.00.00	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar	60.000,00		
4.1.7.2.1.33.12.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar	60.000,00		
4.1.7.2.1.33.12.10.04.00	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	60.000,00		
4.1.7.2.1.33.13.00.00.00	Vigilância em Saúde	50.000,00		
4.1.7.2.1.33.13.10.00.00	Vigilância Epidmiológica e Ambiental em Saúde	50.000,00		
4.1.7.2.1.33.34.00.00.00	FARMACIA BÁSICA	85.000,00		
4.1.7.2.1.33.36.00.00.00	VIGILANCIA SANITÁRIA	5.000,00		
4.1.7.2.1.33.37.00.00.00	SAÚDE BUCAL	190.000,00		
4.1.7.2.1.33.38.00.00.00	DESCENTRALIZACAO DE UNIDADES FUNASA	50.000,00		
4.1.7.2.1.33.40.00.00.00	PROGRAMA SAÚDE EM CASA	120.000,00		
4.1.7.2.1.33.70.00.00.00	OUTROS PROGRAMAS FUNDO A FUNDO	100.000,00		
4.1.7.2.1.34.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund. Nac. As.Social - FNAS	403.000,00		
4.1.7.2.1.34.01.00.00.00	FMAS PVMC/PETI	65.000,00		
4.1.7.2.1.34.03.00.00.00	PAC	10.000,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
4.1.7.2.1.34.04.00.00.00	API	9.000,00		
4.1.7.2.1.34.05.00.00.00	BBAJ	27.000,00		
4.1.7.2.1.34.06.00.00.00	CRAS - PBFI	100.000,00		
4.1.7.2.1.34.07.00.00.00	PISO BASICO FIXO	5.000,00		
4.1.7.2.1.34.08.00.00.00	AGENTE JOVEM	5.000,00		
4.1.7.2.1.34.09.00.00.00	FMAS/IGDBF	32.000,00		
4.1.7.2.1.34.10.00.00.00	FMAS - PROJOVEM	100.000,00		
4.1.7.2.1.34.11.00.00.00	FMAS/PBT - PBVI - PISO BÁSICO TRANSIÇÃO	45.000,00		
4.1.7.2.1.34.12.00.00.00	FMAS/BPC	5.000,00		
4.1.7.2.1.35.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund.Nac.Des.Educação -FDNE	86.000,00		
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNAE	86.000,00		
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96	50.000,00		
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Ded Rec p/ Form do FUNDEB - ICMS Deson - LC 87/96	-10.000,00		
4.1.7.2.1.38.00.00.00.00	FAE - FRAÇÃO A. ESPECIALIZAÇÃO	65.000,00		
4.1.7.2.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências da União	1.664.890,00		
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	3.073.000,00		
4.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Participação na Rec. dos Estados	3.073.000,00		
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	3.300.000,00		
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Dedução do ICMS para Formação do FUNDEB	-660.000,00		
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	150.000,00		
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-30.000,00		
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	60.000,00		
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Ded Cota Parte IPI-Exp p/ Formação FUNDEB	-12.000,00		
4.1.7.2.2.01.30.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALARIO EDUCACAO 265.000,00			
4.1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	3.900.000,00		
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	3.900.000,00		
4.1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transf. de Conv.		2.515.510,00	
4.1.7.6.1.00.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União e de suas Entidades	1.515.510,00		
4.1.7.6.1.02.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União Destin. Progr. Educação	700.000,00		
4.1.7.6.1.02.00.10.00.00	Programa Nacional de Saúde do Escolar - PNSE	400.000,00		
4.1.7.6.1.02.00.99.00.00	Outras Transf de Convênios a Programas de Educação	300.000,00		
4.1.7.6.1.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Conv. da União	815.510,00		
4.1.7.6.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.	1.000.000,00		
4.1.7.6.2.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Conv. dos Estados	1.000.000,00		
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		152.000,00	
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		2.000,00	
4.1.9.1.1.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora dos Tributos	2.000,00		
4.1.9.1.1.38.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	2.000,00		
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		15.000,00	
4.1.9.2.1.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES	5.000,00		
4.1.9.2.1.99.00.00.00.00	Outras Indenizações	5.000,00		
4.1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	10.000,00		
4.1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituicoes	10.000,00		
4.1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		120.000,00	
4.1.9.3.1.00.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Tributaria	120.000,00		
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU	100.000,00		
4.1.9.3.1.13.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS	20.000,00		
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		15.000,00	
4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	15.000,00		
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			4.200.000,00
4.2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		4.200.000,00	
4.2.4.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		4.200.000,00	
4.2.4.2.1.00.00.00.00.00	Transf. da União	3.000.000,00		
4.2.4.2.1.01.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Sist. Único de Saúde -SUS	1.500.000,00		
4.2.4.2.1.02.00.00.00.00	Transf. de Recur. Destinados a Programas de Educaç	1.000.000,00		
4.2.4.2.1.02.00.99.00.00	Outras Transf Recursos Destinados Prog Educação	1.000.000,00		
4.2.4.2.1.99.00.00.00.00	Outras Transf. da União	500.000,00		
4.2.4.2.2.00.00.00.00.00	Transf. dos Estados	1.200.000,00		
4.2.4.2.2.01.00.00.00.00	Transf. de Recursos p/ SUS	600.000,00		
4.2.4.2.2.02.00.00.00.00	Transf. de Recursos Destinados Programas de Educaç	600.000,00		
4.7.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			1.168.800,00

4.7.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		1.168.800,00	
4.7.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAS		1.168.800,00	
4.7.2.1.0.29.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIAS 1.168.800,00			
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
4.7.2.1.0.29.09.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR INATIVO PARA O RPPS	10.000,00		
4.7.2.1.0.29.16.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL - CAMARA	13.000,00		
4.7.2.1.0.29.17.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - PREFEITURA 506.400,00			
4.7.2.1.0.29.18.00.00.00	CONTRIUBUIÇÃO PATRONAL SERVIDORES ATIVOS - PREFEIT 622.400,00			
4.7.2.1.0.29.19.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONOL SERVS. ATIVO - CAMARA	17.000,00		
			Subtotal:	28.669.800,00
			Total Geral:	28.669.800,00

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:0664244C

